

**PORTARIA Nº 0640/2025/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 206/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/08/2025 A 29/08/2026	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Keila de Almeida França - Matrícula: 294913	Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717
CONTRATO Nº 129/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/09/2025 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matrícula: 294912	Italo Andre da Silva - Matrícula: 321087
CONTRATO Nº 292/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2025 A 30/10/2026	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Maria Pereira Franca - Matrícula: 122739	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)